



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 013/2013 - PROEXT/IFAP

SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA A 1ª JORNADA DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - PROEXT/IFAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção interna de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá para atuarem nas Atividades de Extensão do Programa intitulado “1ª Jornada de Extensão – IFAP: Educação, Trabalho e Cultura”, de acordo com a Resolução nº 21, de 11 de julho de 2012 e a Resolução nº 20, de 11 de julho de 2012.

1. DO PROGRAMA

1.1 A 1ª Jornada de Extensão – IFAP: Educação, Trabalho e Cultura tem como objetivos:

- a) promover a integração entre Instituto e comunidade, mediando ações sociais que possibilitem a troca de informações e conhecimentos entre os diversos atores envolvidos, oportunizando ao IFAP através das ações de Extensão, exercer a responsabilidade social que lhe compete e efetivar o compromisso que assume com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos por meio da educação profissional;
- b) Promover a troca de saberes, conhecimentos e experiências através de Ações de Extensão que integrem a comunidade escolar e promovam a inserção social e profissional de estudantes e egressos do IFAP;
- c) Realizar eventos culturais que estimulem a comunidade estudantil a mostrar seus talentos através da arte, música, poesia e dança;
- d) Oferecer aos estudantes e egressos do IFAP oportunidades de acesso a informações indicativas sobre estágio e emprego, através de uma feira com representantes de empresas, organizações e entidades governamentais e não-governamentais.

2. DO OBJETIVO

2.1 O Programa *1ª Jornada de Extensão–IFAP: Educação, Trabalho e Cultura/PROEXT/IFAP* visa apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão, através de fomento e da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível Técnico ou Superior do IFAP, por meio de mecanismos de integração entre os diversos saberes, visando à produção de conhecimentos resultantes do confronto com as demandas sociais, propiciando a articulação entre teoria e prática. E ainda, integrar a comunidade de alunos, professores, técnicos-administrativos deste IFAP tanto à comunidade do entorno do câmpus Macapá (onde ocorrerá o evento), bem como a alunos e profissionais da Educação Básica do Estado do Amapá, especificamente dos municípios de Macapá e Santana e, ainda, a empresas públicas e privadas do setor produtivo local do Estado do Amapá.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas são destinadas exclusivamente a estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, e não geram qualquer vínculo empregatício entre os bolsistas e o Instituto.

3.2 O número de vagas totaliza 08 (oito) distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Nº	Projeto de Extensão	Coordenador	Local	Vagas
01	I Amostra de Artes do IFAP	Silmara da Silva Lobato	Macapá	01 (uma)
			Laranjal do Jari	01 (uma)
02	Prática de Robótica Pedagógica	Érika da Costa Bezerra	Macapá	02 (duas)
03	Projeto Jogada de Mestre	Érika da Costa Bezerra	Macapá	01 (uma)
			Laranjal do Jari	01 (uma)
04	Ação de Formação Complementar e Empregabilidade	Gil Constâncio de Lima Rodrigues Filho	Macapá	01 (uma)
			Laranjal do Jari	01 (uma)

4. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 O estudante receberá uma bolsa mensal, de outubro/2013 a dezembro/2013, no valor de R\$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), mediante o cumprimento das obrigações previstas neste Edital.

4.2 Os recursos financeiros para execução das Atividades de Extensão, aprovadas neste Edital, estão previstos na conta da Fonte de Recursos 0112 Reitoria/IFAP – Pesquisa Aplicada. O pagamento das bolsas dos alunos ocorrerá pelo Elemento de Despesa 339018.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na execução das ações da atividade de extensão;

5.2 Atender à sistemática de acompanhamento e avaliação estabelecida pela Comissão da 1ª Jornada de Extensão, nomeada pela Portaria nº 703/2013/GR/IFAP, pela Coordenação do Projeto para o qual for selecionado e pela Regulamentação nº 20, de 11 de julho de 2012 das Atividades de Extensão do IFAP;

5.3 Entregar Relatório Parcial das atividades desenvolvidas mensalmente à Coordenação do Projeto para o qual for selecionado;

5.4 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para execução da atividade de extensão proposta;

5.5 Não ter abandonado bolsa do IFAP e não ter sido excluído anteriormente de bolsa do IFAP por desempenho insatisfatório;

5.6 Não acumular bolsa concedida por outro órgão de fomento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições acontecerão de forma presencial, mediante apresentação do Formulário de Inscrição (Anexo I), no período de **19/09/13 a 25/09/13, das 9h às 11h e das 15h às 18h**, na Sala da Coordenação de Extensão – PROEXT/IFAP, localizado na Rodovia BR 210, km 03, Brasil Novo, Macapá/AP.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Só serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida neste Edital;

7.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento das exigências deste Edital, **não caberá recurso**.

7.3 O resultado da homologação das inscrições será dado a conhecer, coletivamente, por meio de divulgação de lista a ser publicada no sítio do IFAP (www.ifap.edu.br)

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo consta de duas fases, descritas no quadro abaixo, ambas de caráter eliminatório, nas datas definidas no cronograma do item 10.

QUADRO DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Pontuação
1º Fase	Carta de Intenção (redação com no mínimo 15 linhas e máximo 30 linhas manifestando de modo formal seu interesse em participar do programa, justificando a escolha do projeto de extensão).	40 pontos
2º Fase	Entrevista	60 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100 pontos

8.2 Dos candidatos aprovados, serão selecionados por ordem de pontuação, os **02 (dois) primeiros classificados de cada projeto, totalizando 08 alunos bolsistas**;

8.3 Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida à seguinte ordem de prioridade estabelecida:

- Pontuação na Carta de Intenção;
- Maior tempo como discente no IFAP.

8.4 A divulgação do resultado final será feita no dia **03/10/13**, no sítio institucional do IFAP (www.ifap.edu.br).

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1 Os recursos devem ser interpostos utilizando o Formulário de Recursos (**Anexo IV**), no dia **02/10/13 das 14h às 17h**, entregues em duas vias no mesmo local da inscrição.

9.2 A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de divulgação de lista a ser publicada no sítio do IFAP (www.ifap.edu.br).

10. DO CRONOGRAMA

10.1 Este Edital seguirá o seguinte cronograma:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	20/09/13
Período de Inscrição	20/09/13 a 25/09/13
Homologação das Inscrições e Agendamento das entrevistas	26/09/13
Redação da Carta de Intenção – 1ª Fase	28/09/13
Realização das entrevistas – 2ª Fase	30/09/13 e 01/10/13

Publicação do resultado	02/10/13 até às 12h
Período de interposição de recurso	02/09/13 das 14h às 17h
Publicação do resultado final	03/10/13
Entrega documentação	04/10/13
Início das atividades	07/10/13

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Bolsa de Extensão poderá ser interrompida a qualquer tempo, desde que identificados atos ilícitos ao bom andamento do projeto, ou baixo desempenho e avaliação individual do selecionado, bem como a não regularidade dos estudos.

11.2 O aluno bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta da Coordenação de extensão, justificada por escrito;
- b) por solicitação do próprio aluno, justificada por escrito;
- c) não regularidade dos estudos no curso matriculado.

11.3. Ao final das ações do Programa “1ª Jornada de Extensão – IFAP: Educação, Trabalho e Cultura” e após o cumprimento de todas as exigências deste Edital, será expedido certificado que comprovará o cumprimento efetivo e a participação neste Programa.

11.4 A Bolsa de Extensão não cria qualquer vínculo empregatício entre o estudante bolsista e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

11.5 A inscrição a este Edital implica a aceitação de seus termos.

11.6 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Bolsistas, nomeada pela Portaria Nº 703/2013/GR/IFAP e pela Pró-Reitoria de Extensão/IFAP.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2013.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVIERA DE ALMEIDA
Pró-Reitora de Extensão
Portaria nº 139/11/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 013/2013 – PROEXT/IFAP

SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA A 1ª JORNADA DE EXTENSÃO

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
NOME:			
CPF:		DATA NASCIMENTO:	
RG:		EXPEDIÇÃO:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
TELEFONE:			
EMAIL:			

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS			
CURSO:			
TURNO:		TURMA:	
		ANO/SEMESTRE INGRESSO:	

PROJETO DE EXTENSÃO
<input type="checkbox"/> I AMOSTRA DE ARTES DO IFAP
<input type="checkbox"/> PRÁTICA DE ROBÓTICA PEDAGÓGICA
<input type="checkbox"/> PROJETO JOGADA DE MESTRE
<input type="checkbox"/> AÇÃO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E EMPREGABILIDADE

Macapá/AP, ____/____/____

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 013/2013 – PROEXT/IFAP

SSELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA A 1ª JORNADA DE EXTENSÃO

ANEXO II – PROJETOS DE EXTENSÃO

PROJETO	I AMOSTRA DE ARTES DO IFAP
COORDENADORA	Silmara da Silva Lobato
JUSTIFICATIVA	O projeto de extensão intitulado “I Amostra de Artes do IFAP” visa proporcionar aos estudantes diversas formas de manifestação cultural no intuito de valorizar a cultura e despertar novos talentos, bem como desenvolver as habilidades e competências necessárias ao desenvolvimento intelectual, moral, social e cultural de cada indivíduo.
OBJETIVO	Promover e divulgar a produção artística da comunidade estudantil do IFAP, através de uma amostra que servirá de vitrine para essa produção, com apresentações culturais que estimulem os estudantes a mostrarem seus talentos através da arte, música, poesia e dança.

PROJETO	PRÁTICA DE ROBÓTICA PEDAGÓGICA
COORDENADORA	Érika da Costa Bezerra
JUSTIFICATIVA	Utilizar a robótica como ferramenta para o desenvolvimento de um ambiente educacional dinâmico, direcionando os alunos para investigação científica, possibilitando aos mesmos a interação com o concreto e o abstrato na resolução de problemas do seu cotidiano e colocando-os em contato com o mundo da tecnologia robótica.
OBJETIVO	Proporcionar aos alunos do IFAP, câmpus Macapá e Laranjal do Jari, e aos alunos da rede pública dos municípios de Macapá e Santana atividade prática de robótica.

PROJETO	PROJETO JOGADA DE MESTRE
COORDENADORA	Érika da Costa Bezerra
JUSTIFICATIVA	O jogo de xadrez é considerado pelos estudiosos como um importante instrumento pedagógico, que pode ajudar no desenvolvimento da relação ensino-aprendizagem nas escolas. Entre diferentes possibilidades de subsídios educacionais, o xadrez tem atravessado décadas e ganhado espaço no meio educacional. Sua inserção na educação possibilita caminhos alternativos para as tendências do ensino educacional, na perspectiva de estimular o potencial dos educando.
OBJETIVO	Proporcionar aos alunos do IFAP, câmpus Macapá, e aos alunos da rede pública dos municípios de Macapá e Santana atividade prática de xadrez.

PROJETO	AÇÃO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E EMPREGABILIDADE
COORDENADOR	Gil Constâncio de Lima Rodrigues Filho
JUSTIFICATIVA	A formação complementar é necessária para que o rendimento do profissional seja satisfatório e que traga resultados imediatos contribuindo para a melhoria na produtividade. A participação do formando, egresso ou profissional em eventos voltados à formação complementar é hoje uma exigência mercadológica e representa a diferença entre a inserção no concorrido mundo do trabalho.
OBJETIVO	Ofertar aos estudantes e egressos dos câmpus Macapá e Laranjal do Jari, bem como para trabalhadores, palestras voltadas para a formação complementar. Promover articulação de vagas de estágio com representantes de empresas e agentes de intermediação de estágio e emprego.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 013/2013 – PROEXT/IFAP

SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA A 1ª JORNADA DE EXTENSÃO

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
aluno regularmente matriculado no curso _____, turma _____
do IFAP câmpus _____, residente à _____
_____, nº _____,
bairro _____, município _____/AP, CEP: _____,
telefone: _____, RG nº _____, emitido em ____/____/____, CPF nº
_____, conta corrente banco _____, agência nº _____,
conta corrente nº _____ aceito participar na condição de bolsista do
Programa 1ª Jornada de Extensão – IFAP: Educação, Trabalho e Cultura, no período de
outubro/2013 a dezembro/2013, recebendo o valor mensal de R\$ 406,80 (quatrocentos e seis
reais e oitenta centavos). Comprometo-me a obedecer às regras do programa, ficando ciente de
que qualquer desrespeito as mesmas implicará no meu desligamento. Declaro não receber outra
bolsa concedida por órgão de fomento e estar ciente de que a bolsa não gerará nenhum vínculo
empregatício com este Instituto.

_____, ____/____/____

Assinatura do bolsista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 013/2013 – PROEXT/IFAP

SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA “1ª JORNADA DE EXTENSÃO”

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____,
inscrito(a) para concorrer como bolsista do projeto de extensão intitulado _____
_____, 1ª Jornada de Extensão – IFAP:
Educação, Trabalho e Cultura, conforme Edital nº 013/2013/PROEXT/IFAP, apresento recurso
junto à Comissão do Processo Seletivo.

A decisão do objeto de contestação é: _____

_____ (explicar a decisão que está contestando).

Os argumentos através dos quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____, ____/____/____

Assinatura do Candidato

.....
RECURSO CONTRA RESULTADO DO EDITAL nº 013/2013 – PROEXT/IFAP - via do candidato

Candidato(a): _____

Recebido em ____/____/____ às ____ horas ____ minutos

Assinatura do servidor: _____